



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 698/2011

Incorpora tempo de contribuição ao acervo do serviço público em favor da servidora **LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**, portadora do RG sob n.º 3.543.495-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 006.562.479-32, ocupante do cargo de carreira de Professora, admitida em 13 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2261/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 03 (três) anos, 00 (zero) mês(es) e 01 (um) dia(s), de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando revogada a Portaria n.º 403 de 15 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



INSTRUMENTO PARTICULAR

Entre os senhores: *[illegible]* e *[illegible]*, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Umuarama, Estado do Paraná, por um lado, e *[illegible]*, por outro, celebraram o presente instrumento particular de compra e venda de um imóvel situado no município de Umuarama, Estado do Paraná, a saber:

Um terreno de área de *[illegible]* metros quadrados, situado no município de Umuarama, Estado do Paraná, com as seguintes características:

RELAÇÃO

[The following text is mirrored and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a detailed description of the property being sold, including its location, area, and any existing structures or encumbrances.]

Para tudo e para cada uma das partes, assinaram o presente instrumento particular em Umuarama, Estado do Paraná, em *[illegible]* de *[illegible]* de *[illegible]*.

Assinaram e rubricaram o presente instrumento particular: *[illegible]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <i>27/1 maio</i>	CM <i>120 11</i>
DE Nº <i>9.188</i>	
UMUARAMA, <i>27/1 05</i>	<i>120 11</i>
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	